



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

Edição n. 2552

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....7

Editais.....7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....9



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 053/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das Provas Discursivas do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 085/2016). - Coordenação de Comissão Executiva: ANDRÉIA CARDOSO BARTH-3436578; BENHUR BIANCON JUNIOR-3429415; CHARLES MASIERO-3436926; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104 e SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA-3436373. - Serviço Auxiliar: Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira-3790908. (Port. 0458/2019).

REVOGAR

- a contar de 18 de fevereiro de 2019, a Portaria n. 1582/2017 que reconduziu o Promotor de Justiça ALEXANDRE ARANALDE SALIM, ID n. 3431282, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0485/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0487/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **Desprovemento do Recurso Hierárquico** interposto pela Defesa na Sindicância **SPU.PR.01055.00012/2018-7**, nos termos da decisão constante nas folhas 894-904, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 044/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Amanda Giovanaz	3449971/3	04/01/2014 a 02/01/2019
Bianca D Alessandro Kosciuk	3449998/3	04/01/2014 a 02/01/2019
Claudio Domingos Mastrangelo Coelho	3424154/1	10/01/2014 a 08/01/2019
Daniela Fistarol	3403068/3	20/01/2014 a 18/01/2019
Diogo Hendges	3410609/2	06/01/2014 a 04/01/2019
Jacqueline Fagundes Rosenfeld	3424170/1	10/01/2014 a 08/01/2019
Sara Duarte Schutz	3424219/1	10/01/2014 a 08/01/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de fevereiro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

BOLETIM N. 045/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Ana Paula Barga Salatino	3432068/1	01 15 %	31/01/2019
Debora Vargas Paynes Schaf	2712270/2	01 15 %	31/01/2019
Evaldo de Souza	3429814/1	02 25 %	31/01/2019
Florindo Prestes Pedroso	3434249/1	02 25 %	20/01/2019
Geovane Gonçalves	3468062/2	01 15 %	14/01/2019
Jaqueline Grune Guazzelli	3418596/2	01 15 %	02/01/2019
Julio Cesar Ramos de Jesus	3429806/1	02 25 %	31/01/2019
Liana Pazzini Pedroso	3434400/1	02 25 %	11/01/2019
Lillian Loureiro Irion	3430758/1	02 25 %	19/01/2019
Luisa Messerschmidt da Silveira	3432114/1	01 15 %	31/01/2019
Mario Marques Fernandes	3434087/1	02 25 %	24/01/2019
Renata Otero Ribeiro	3443213/1	01 15 %	24/01/2019
Renata Rizzatti	2712024/2	01 15 %	31/01/2019
Zenaide de Fraga	3432106/1	01 15 %	31/01/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriano de Castro Silveira	3437264/1	07 21 %	18/01/2019
Ana Paula Barga Salatino	3432068/1	05 15 %	31/01/2019
Ana Paula Nosari Solari	3379710/2	06 18 %	21/01/2019
Ana Paula Pasqualotto	3645436/1	03 09 %	08/01/2019
Anelise Danielle Helfenstein Torres	3451844/1	03 09 %	18/01/2019
Angela Cati dos Santos Souza Dargen	3029441/2	07 21 %	01/01/2019
Antonio Celso Dalle Molle	3436390/1	06 18 %	02/01/2019
Arajane Benites Silva	3436209/1	06 18 %	14/01/2019
Carolina Kaufmann da Silva	3451852/2	03 09 %	15/01/2019
Claucia Maria Venturini Tomazetti	3451780/1	03 09 %	05/01/2019
Claudia Inezita Beleia Farias	3436241/1	06 18 %	21/01/2019
Cristine Albarus	3782514/1	02 06 %	29/01/2019
Daniela Simony Moura Schmachtenberg	3451810/1	03 09 %	09/01/2019
Debora Arsand	3451860/1	03 09 %	22/01/2019
Debora Vargas Paynes Schaf	2712270/2	05 15 %	31/01/2019
Felipe Coelho Martins	3451836/2	03 09 %	08/01/2019
Felipe Pires Xavier	3873846/1	07 21 %	27/01/2019
Geovane Gonçalves	3468062/2	05 15 %	14/01/2019
Gile Rian Gonzaga Thoma de Vargas	3447073/1	06 18 %	29/01/2019
Guilherme Ratto de Moraes	3436411/1	06 18 %	27/01/2019
Isaac Bueno da Silva Segaspini	3780058/1	02 06 %	13/01/2019
Isabel Cristina Casagrande	3436110/1	06 18 %	11/01/2019
Itala D Arc Vargas Otilia	3430286/1	08 40 %	09/01/2019
Jacqueline Brum	3441385/1	08 24 %	23/01/2019
Janaína Machado Pires	3782590/1	02 06 %	30/01/2019
Jaqueline Grune Guazzelli	3418596/2	05 15 %	02/01/2019
Jose Antonio Kerller Moreira	3442004/1	12 36 %	15/01/2019
Jose Eduardo Marin	3428982/1	09 45 %	21/01/2019



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

Laura Schnorrenberger	3451771/1	03 09 %	02/01/2019
Leandro Tonial	3400387/2	04 12 %	13/01/2019
Lilian Elisabete Daloma da Silva	3436306/1	06 18 %	21/01/2019
Liliane Arruda Spolavori	3445860/1	09 27 %	15/01/2019
Lisiane Rossi Borges	3436195/1	06 18 %	14/01/2019
Luciano Gonzaga Souto Correa	3451887/1	03 09 %	24/01/2019
Luis Carlos Rosa Barbosa	3960501/2	03 09 %	29/01/2019
Luisa Messerschmidt da Silveira	3432114/1	05 15 %	31/01/2019
Luiz Alberto Fischborn	3434540/1	07 21 %	07/01/2019
Marcelle Silveira D Avila	3451917/1	03 09 %	31/01/2019
Marco Aurelio Zamignan Machado	3436187/1	06 18 %	14/01/2019
Marcos de Oliveira	3432947/1	09 45 %	23/01/2019
Maria Celeste de Souza Carloto	3436250/1	06 18 %	21/01/2019
Nedi Maria de Oliveira Costa	3432882/1	09 27 %	13/01/2019
Paloma Pereira de Souza Goncalves de Oliveira	3451879/1	03 09 %	22/01/2019
Patricia Brunelli	3441016/1	08 24 %	08/01/2019
Paulo Bohrer	3449769/1	08 24 %	20/01/2019
Paulo Geovane Souza Ferreira	3432432/1	07 21 %	04/01/2019
Rafael Leonardo Boessio	3436098/1	06 18 %	05/01/2019
Renan Ricardo Freitas	3430570/1	11 55 %	07/01/2019
Renata Otero Ribeiro	3443213/1	05 15 %	24/01/2019
Renata Rizzatti	2712024/2	05 15 %	31/01/2019
Ronaldo Gatti de Albuquerque	3432823/1	07 21 %	17/01/2019
Rosane da Silva Reis	3431487/1	10 30 %	07/01/2019
Rosane Tombini Soares	3354229/2	08 40 %	17/01/2019
Rosemari Stimamilio Menna	3436284/1	06 18 %	21/01/2019
Sergio Covatti Crespi	3783430/2	02 06 %	30/01/2019
Solange Maria de Quadros Gonzaga	3447340/1	06 18 %	30/01/2019
Suzanna do Carmo Louzada	3779734/1	02 06 %	09/01/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Aecio Schroder da Silveira	3443230/1	19/01/2014 a 17/01/2019
Aline Camargo Feliz de Oliveira	3362000/3	04/01/2014 a 02/01/2019
Aline Silveira da Cruz	3449904/2	04/01/2014 a 02/01/2019
Ana Paula Barga Salatino	3432068/1	02/02/2014 a 31/01/2019
Ana Paula Freitas Sobroza	3449840/1	04/01/2014 a 02/01/2019
Bianca de Moraes Fabbrin	3450082/1	02/02/2014 a 31/01/2019
Celso Azevedo da Silveira Junior	3432084/1	02/02/2014 a 31/01/2019
Cesio Luiz Velleda Lazaro da Silva	3440150/1	18/01/2014 a 16/01/2019
Claudia Girardello	3431665/1	18/01/2014 a 16/01/2019
Cristiane Leticia Zounar Fraga	2711508/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Cristina Medeiros Goncalves	3443248/1	23/01/2014 a 21/01/2019
Daniel Caimi	3370992/2	30/01/2014 a 28/01/2019
Daniela Nascimento Moraes	3370550/2	07/01/2014 a 05/01/2019
Debora Vargas Paynes Schaf	2712270/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Deise Cristina Viana Pereira Padilha	2765780/3	22/11/2013 a 20/11/2018
Demetrius Avila Oliveira	3434001/1	28/01/2014 a 26/01/2019
Eduardo Ponzi Seligman	3432149/1	18/01/2014 a 16/01/2019



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

Evaldo de Souza	3429814/1	02/02/2014 a 31/01/2019
Fabio Montano Wilhelms	3434010/1	30/01/2014 a 28/01/2019
Felipe Pires Xavier	3873846/1	27/01/2014 a 25/01/2019
Felipe Schaan de Quadros	3450031/1	19/01/2014 a 17/01/2019
Gabriela Sasso de Marchi	3450023/2	04/01/2014 a 02/01/2019
Geovane Gonçalves	3468062/2	16/01/2014 a 14/01/2019
Graziela Fernandes Grazziotin	3411125/2	29/01/2014 a 27/01/2019
Gustavo Morteo Eboli	3431355/1	09/01/2014 a 07/01/2019
Ivone Machado	3428389/1	23/01/2014 a 21/01/2019
Jose Renato Vargas Garcia	2711648/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Juliane Leite Theobald Furst	2711656/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Klaus Nickel	3429784/1	26/01/2014 a 24/01/2019
Larissa Brasil Ullrich	3433986/1	28/01/2014 a 26/01/2019
Luciana Kist Dal Osto	2712156/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Luciano Goncalves dos Santos	2713799/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Luisa Messerschmidt da Silveira	3432114/1	02/02/2014 a 31/01/2019
Manoela Castro Diniz Tarrago	3449858/2	04/01/2014 a 02/01/2019
Marco Antônio Lemos de Araújo Junior	3433994/1	22/01/2014 a 20/01/2019
Maria Helena Bragagnolo	3431690/1	18/01/2014 a 16/01/2019
Mariete Lindemann Figueiredo	3449866/2	04/01/2014 a 02/01/2019
Mauricio Schorr	3449947/2	04/01/2014 a 02/01/2019
Paula Rejane Roxo Momback	3449807/1	04/01/2014 a 02/01/2019
Renata Rizzatti	2712024/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Rudinei de Oliveira	2526050/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Wilton de Almeida Carneiro	2712130/2	02/02/2014 a 31/01/2019
Zenaide de Fraga	3432106/1	02/02/2014 a 31/01/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de fevereiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 046/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Athos Fabio Santiago	3443205/1	01 15 %	15/01/2019
Larissa Terra da Silva Badra	3443264/1	01 15 %	23/01/2019
Maria da Gloria Fonseca Rodrigues	3443272/1	01 15 %	24/01/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Athos Fabio Santiago	3443205/1	05 15 %	15/01/2019
Daniela Astigarraga da Silva	3451801/1	03 09 %	05/01/2019
Jeferson Santos da Silva	3447383/1	04 12 %	04/01/2019
Jonny Werlang Berger	3436438/1	06 18 %	27/01/2019
Karen Olson Melo Blanco	3436217/1	06 18 %	18/01/2019
Larissa Terra da Silva Badra	3443264/1	05 15 %	23/01/2019
Leandro Souza de Lima	3781992/1	02 06 %	26/01/2019



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

Maria da Gloria Fonseca Rodrigues	3443272/1	05 15 %	24/01/2019
Marilene Siqueira de Vasconcellos	3428672/1	09 45 %	22/01/2019
Michelle Canhedo Gisler Lascombe	3451763/1	03 09 %	02/01/2019
Rodrigo Toenniges Puggina	3400271/6	02 06 %	17/01/2019
Sheila Sulzbacher Assmann	4278488/1	01 03 %	10/01/2019
Tatiana Piageti Cassel	3354245/2	08 40 %	23/01/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Athos Fabio Santiago	3443205/1	20/01/2014 a 18/01/2019
Ciara Juliana Rolim do Nascimento	3430251/1	28/01/2014 a 26/01/2019
Evandro Peres Louro	3449823/1	05/01/2014 a 03/01/2019
Giovana Palmieri Buonicore	3871487/1	07/01/2014 a 05/01/2019
Larissa Terra da Silva Badra	3443264/1	25/01/2014 a 23/01/2019
Maria da Gloria Fonseca Rodrigues	3443272/1	26/01/2014 a 24/01/2019
Micheli Bassan Martins	3450040/1	18/01/2014 a 16/01/2019
Rodrigo Collares Duarte	3871568/1	08/01/2014 a 06/01/2019
Wagner Nunes Aldabe	3450058/1	14/01/2014 a 12/01/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de fevereiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 047/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA-BASE	REF. PAGTO.
Rodrigo Correa Garcia	3431746/1	01 15 %	31/10/2018	12/12/2018

NOME	ID	AVANÇO	DATA-BASE	REF. PAGTO.
Rodrigo Correa Garcia	3431746/1	05 15 %	31/10/2018	12/12/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de fevereiro para o funcionário da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 054/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- VALERIA THAIS DAL SANTO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0478/2019).

DESIGNAR

- no período de 11 a 28 de fevereiro de 2019, a servidora CRISTIANE SOARES JOSÉ, Assessora Especial II, ID n. 4231430, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de Licença-saúde do titular, Luiz Afonso Alencastre Escosteguy (Port. 0479/2019).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 27/2016-PGJ: - considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00065/2015-3, a contar de 23 de novembro de 2018, a servidora TÂNIA MARA VARELA, ID n. 4274016, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0480/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 14/01/2019, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", BRUNA SANTOS DE ANDRADE LAMIN, tendo entrado em exercício em 13/02/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900000243-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **JARBAS BUACOSKI**, ID n. 3444260; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IZA2138, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 037/2019

Resultado do Edital n. 027/2019

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 05/02/2019)**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00090/2019-3, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 027/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 48/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.071/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade

administrativa consistente na ausência de cautela do Comandante da PATRAM, Marlom dos Santos Trindade, ao administrar os valores que lhe foram disponibilizados através de alvará expedido nos autos de n. 012/1.03.0003423-2, para reforma e aquisição de equipamentos para auxiliar na atividade da polícia ambiental. INVESTIGADO(S): Marlom dos Santos Trindade. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.407/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Denúncia de possíveis irregularidades em licitação realizada no município de Sagrada Família - Tomada de Preços n. 001/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.050/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Orientações acerca das leis de combate à corrupção. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Municípios da Comarca de Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00022/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: "Apurar denúncia de execução de obra pública pelo Município de Uruguaiana em área federal, sem convênio e autorização legislativa e que buscou beneficiar empresa privada". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00023/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar atos de improbidade e possível prejuízo ao Erário Público decorrente da execução das obras de reformas e ampliação da Escola Municipal Rui Barbosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00025/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

Conforme despacho exarado nos autos do ic.00922.00004/2014 - folha 1057 - foi instaurado novo ic para fins de promoção de arquivamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00028/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a prática de improbidade administrativa e dano ao erário decorrente da concessão de licença prêmio a agente político. INVESTIGADO(S): Luiz Augusto Fuhrmann Schneider e William Achilles Rubim LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00029/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar superfaturamento no decorrer da contratação resultante da Concorrência Pública n. 02/2011, bem como indevida preferência no pagamento dos respectivos créditos. INVESTIGADO(S): Luiz Augusto Fuhrmann Schneider e Batanoli & Batanoli Ltda. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00030/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a prática de improbidade no procedimento de nomeação de professora da rede municipal de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00031/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar o descumprimento da Lei de Acesso à Informação (n. 12.527/2011). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00020/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar as medidas tomadas pelo Município de Viamão em face do descumprimento contratual por parte da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.053/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Denúncia a respeito da não realização de concurso público para o magistério em Butiá, apenas contratações temporária.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.300/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: RD.00938.00157/2016. INVESTIGADO(S): Daniel Pereira de Almeida, J.F Diniz. LOCAL DO FATO: Butiá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.00006/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: apuração de irregularidades no pagamento de diárias ao Poder Legislativo de Coronel Bicaco nos anos de 2013 e 2014. INVESTIGADO(S): Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco nos anos de 2013 e 2014.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.027/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo n. 81/2011, por meio do qual o Município de Cristal do Sul/RS adquiriu 800 unidades de livros. INVESTIGADO(S): Neiva Maria Kalinoski, Plínio Cardoso. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.071/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possível ilegalidade perpetrada pelo Estado do Rio Grande do Sul em decorrência da ausência de repasse do valor de R\$ 109.624.614,60 (cento e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e quatorze reais com sessenta centavos) ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação-FUNDEB, diferença apurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CGFS, relativa ao Ajuste de Contas do FUNDEB 2017. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.112/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades administrativas - ocorridas no mês de julho de 2017- envolvendo doação de bens móveis da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (PROCEMPA) ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre (DMLU), tendo em vista que tais mobiliários não teriam ingressado nas dependências da Autarquia Municipal, nos termos do apontado no Inquérito Policial n. 44/2017/700012/A. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.198/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades, nos termos de representação formulada pelo Conselho Municipal de Saúde, praticadas pelo Município de Porto Alegre e Secretaria Municipal da Saúde -, tendo em vista a contratação de serviços de publicidade, no valor de R\$ 5.363.064,53 (cinco milhões trezentos e sessenta e três mil sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com inexigibilidade de licitação e em desatendimento aos requisitos constitucionais relacionados à publicidade oficial, conforme veiculado no Diário Oficial do Município, no mês de junho de 2018.. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.021/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo a fiscalização de contratos no âmbito das funções desempenhadas pelo antigo DEP, atividade que estaria sendo realizada por servidores ocupantes de cargo em comissão, com possível inobservância ao princípio da economicidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Hahn Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de professores n. 01/2019. INVESTIGADO(S): Município de Santiago. LOCAL DO FATO: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 13/2019

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no

dia 11 de Dezembro de 2018, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00810.000.156/2018,	01587.000.105/2018,
01595.000.028/2016,	01600.000.014/2018,
01623.000.040/2016,	01623.000.048/2017,
01623.000.050/2017,	01623.000.055/2017,
01623.000.056/2017,	01623.000.058/2017,
01623.000.067/2017,	01623.000.071/2017,
01623.000.073/2017,	01623.000.077/2017,
01623.000.080/2017,	01623.000.089/2017,
01623.000.091/2017,	01623.000.092/2017,
01623.000.093/2017,	01623.000.110/2017,
01623.000.111/2017,	01623.000.112/2017,
01623.000.114/2017,	01623.000.115/2017,
01623.000.121/2017,	01623.000.124/2017,
01623.000.126/2017,	01631.000.754/2017,
01631.001.621/2017,	01631.001.828/2018,
01631.001.903/2018,	01631.002.307/2018,
01633.000.048/2015,	01633.000.068/2018,
01633.000.716/2016,	01644.000.419/2016,
01688.000.321/2018,	01690.000.281/2017,
01690.000.368/2017,	01690.000.369/2017,
01698.000.040/2017,	01698.000.041/2017,
01698.000.059/2017,	01698.000.104/2018,
01698.000.509/2018,	01698.000.511/2018,
01738.000.196/2017,	01740.000.102/2017,
01764.000.019/2016,	01772.000.172/2017,
01772.000.360/2018,	01784.000.250/2018,
01798.000.371/2017,	01802.000.239/2017,
01802.000.441/2017,	01802.000.529/2018,
01818.000.823/2017,	01818.000.954/2017,
01820.000.042/2018,	01860.000.522/2018,
01872.000.157/2017,	01872.000.475/2018,
01872.000.484/2017,	01882.000.246/2017,
01920.000.396/2018,	02383.000.105/2017,
IC.00717.00009/2016,	IC.00721.00010/2014,
IC.00722.00013/2017,	IC.00722.00041/2017,
IC.00723.00009/2018,	IC.00723.00012/2016,
IC.00723.00032/2012,	IC.00726.00003/2012,
IC.00726.00009/2007,	IC.00726.00012/2011,
IC.00726.00018/2001,	IC.00726.00022/2014,
IC.00728.00038/2017,	IC.00732.00020/2018,
IC.00738.00021/2016,	IC.00738.00051/2015,
IC.00743.00015/2017,	IC.00748.00048/2018,
IC.00748.00091/2017,	IC.00754.00019/2015,
IC.00754.00031/2013,	IC.00754.00046/2012,
IC.00761.00040/2013,	IC.00762.00059/2014,
IC.00765.00013/2012,	IC.00770.00012/2018,
IC.00770.00013/2018,	IC.00770.00027/2015,
IC.00770.00039/2013,	IC.00778.00005/2012,
IC.00778.00006/2012,	IC.00778.00007/2014,
IC.00778.00014/2014,	IC.00778.00017/2014,
IC.00778.00018/2014,	IC.00797.00001/2017,
IC.00797.00017/2009,	IC.00797.00017/2015,
IC.00797.00018/2015,	IC.00797.00028/2013,
IC.00797.00032/2008,	IC.00797.00066/2015,
IC.00797.00085/2015,	IC.00801.00030/2014,
IC.00801.00077/2013,	IC.00801.00088/2013,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2552

IC.00801.00096/2013,
IC.00814.00008/2018,
IC.00820.00235/2016,
IC.00832.00019/2016,
IC.00833.00016/2016,
IC.00856.00035/2014,
IC.00861.00064/2014,
IC.00868.00024/2017,
IC.00873.00014/2018,
IC.00876.00005/2013,
IC.00882.00019/2017,
IC.00882.00041/2016,
IC.00882.00078/2017,
IC.00891.00002/2012,
IC.00898.00006/2014,
IC.00903.00035/2017,
IC.00913.00013/2013,
IC.00915.00032/2017,
IC.00921.00001/2013,
IC.00922.00075/2012,
IC.00924.00073/2014,
IC.00929.00022/2013,
IC.00930.00019/2018,
IC.00930.00050/2018,
IC.00931.00011/2011,
IC.00938.00009/2013,
IC.00945.00004/2015,
IC.00945.00022/2013,
IC.00945.00040/2015,
IC.01128.00012/2017,
IC.01128.00149/2017,
IC.01136.00001/2011,
IC.01139.00012/2016,
IC.01202.00028/2016,
IC.01234.00018/2016,
PI.00814.00027/2018,
PI.00814.00040/2018,
PI.00814.00046/2018,
PI.01134.00028/2017,
PR.00975.00019/2018-1,
PR.00975.00211/2018-4,
PR.00975.00620/2017-8,
PR.00975.00842/2018-6.

IC.00802.00012/2018,
IC.00820.00085/2017,
IC.00827.00007/2014,
IC.00832.00136/2013,
IC.00833.00060/2012,
IC.00861.00031/2017,
IC.00862.00002/2018,
IC.00872.00026/2015,
IC.00875.00027/2017,
IC.00876.00018/2012,
IC.00882.00025/2017,
IC.00882.00061/2016,
IC.00887.00008/2015,
IC.00894.00030/2015,
IC.00901.00016/2017,
IC.00907.00027/2017,
IC.00915.00023/2017,
IC.00915.00047/2017,
IC.00922.00012/2012,
IC.00924.00026/2010,
IC.00927.00008/2016,
IC.00929.00027/2016,
IC.00930.00034/2014,
IC.00930.00052/2018,
IC.00933.00005/2015,
IC.00938.00014/2011,
IC.00945.00019/2013,
IC.00945.00025/2013,
IC.00947.00001/2016,
IC.01128.00130/2017,
IC.01128.00170/2017,
IC.01136.00116/2011,
IC.01139.00014/2016,
IC.01212.00037/2018,
IC.01411.00179/2016,
PI.00814.00039/2018,
PI.00814.00043/2018,
PI.00930.00039/2018,
PR.00975.00017/2018-5,
PR.00975.00043/2018-1,
PR.00975.00232/2018-0,

**ARQUIVAMENTOS
PROVIDÊNCIAS:**

IC.00732.00065/2007,
IC.00811.00073/2006,
IC.00879.00025/2012.

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

IC.00718.00124/2014,
IC.01223.00013/2009,
IC.01223.00018/2012.

JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:

IC.00801.00058/2013.

ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:

PA.01135.00011/2018.

RETIRADO DE PAUTA:

PR.00975.00290/2018-8.

DECLINAÇÃO HOMOLOGADA:

PR.00975.00728/2018-7.

HOMOLOGADOS COM

IC.00802.00023/2017,

IC.00864.00142/2011,

O Conselheiro **UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES** relatou o procedimento n. PR.00975.00511/2018-7, tendo por objeto SIM - INDEFERIMENTO - RECURSO - NF.01872.000.380/2018 – descrição com sigilo solicitado. À unanimidade, nos termos do voto escrito do Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **desproveu** recurso interposto pelo interessado e manteve o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. A Conselheira **KARIN SOHNE GENZ** relatou o procedimento n. PR.00975.00709/2018-7, tendo por objeto SIM - ARQUIVAMENTO NF - RECURSO - NF.01623.000.772/2018 - Apurar supostas irregularidades relacionadas ao exercício da advocacia por parte do ex-Governador do Estado do Rio Grande do Sul Tarso Fernando Herz Genro contra a Fazenda Estadual que o remunera com subsídio de representação. À unanimidade, nos termos do voto escrito da Conselheira-Relatora, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **desproveu** recurso interposto por Gabriel Vieira de Souza e manteve o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. A Conselheira **KARIN SOHNE GENZ** relatou o procedimento n. AT.00824.00047/2018 encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, tendo por objeto desmatamento de área de preservação permanente em Pelotas/RS. À unanimidade, nos termos do voto escrito da Conselheira-Relatora, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **desproveu** recurso interposto por Beatriz Soares Kleinicke e Belmeira Soares Kleinicke e manteve o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. A Conselheira **KARIN SOHNE GENZ** relatou o procedimento n. NT.00852.00027/2018 encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, tendo por objeto projeto de Lei para alteração da Lei Municipal 7.248/2012. À unanimidade, nos termos do voto escrito da Conselheira-Relatora, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **desproveu** recurso interposto por André Michielin da Silva e manteve o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. A Conselheira **KARIN SOHNE GENZ** relatou o procedimento n. RD.00734.00157/2018 encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom, tendo por objeto denúncia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia sobre possível exercício ilegal de profissão. À unanimidade, nos termos do voto escrito da Conselheira-Relatora, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **desproveu** recurso interposto por Conselho Brasileiro de Oftalmologia e manteve o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. A Conselheira **KARIN SOHNE GENZ** relatou o procedimento n. RD.00930.00128/2018 encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, tendo por objeto petição inicial e juntada de documentos no CNMP sobre a pavimentação da Avenida Vitória Régia e Avenida Gildo de Freitas em Viamão. À unanimidade, nos termos do voto escrito da Conselheira-Relatora, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **desproveu** recurso interposto por Leandro Rosa da Silva e manteve o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. A Conselheira **KARIN SOHNE GENZ** relatou o procedimento n. RD.00949.00659/2017 encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, tendo objeto com sigilo reservado. À unanimidade, nos termos do voto escrito da Conselheira-Relatora, o egrégio



Conselho Superior do Ministério Público **desproveu** recurso interposto pela interessada e manteve o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. O Conselheiro **GILMAR POSSA MARONEZE** relatou o procedimento n. PR.00975.00637/2018-0, tendo por objeto SIM - ARQUIVAMENTO NF - NF.01623.000.853/2018 - TCE 7158-0200/11-5 - Exercício 2011 - PROCEMPA - Item 2.2 do Relatório - Apurar eventuais irregularidades relacionadas a despesas havidas com a prestação de serviços especializados na área de informática. À unanimidade, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **não conheceu** da promoção de indeferimento de instauração de expediente, uma vez que não fundamentada no Provimento n. 04/2012-PGJ. O Conselheiro **GILMAR POSSA MARONEZE** relatou o procedimento n. PR.00975.00713/2018-9, tendo por objeto SIM - ARQUIVAMENTO NF - NF.01623.000.622/2018 – objeto com sigilo solicitado. À unanimidade, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **não conheceu** da promoção de indeferimento de instauração de expediente, uma vez que não fundamentada no Provimento n. 04/2012-PGJ. O Conselheiro **GILMAR POSSA MARONEZE** relatou o procedimento n. PR.00975.00827/2018-7, tendo por objeto SIM - ARQUIVAMENTO NF - REEXAME - NF.01894.000.635/2017 - Documentos apresentados por Tiago Basso da Silva relatando suposta perseguição política. À unanimidade, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **homologou** o indeferimento de instauração de expediente. O Conselheiro **GILMAR POSSA MARONEZE** relatou o procedimento n. PR.00975.00828/2018-5, tendo por objeto SIM - ARQUIVAMENTO NF - REEXAME - NF.01623.001.130/2018 - Apurar denúncia sobre distribuição de propaganda eleitoral irregular produzida pelo Sindicato dos Municípios - SIMPA, próximo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Cladas. À unanimidade, nos termos do voto escrito do Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **homologou** o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. O Conselheiro **GILMAR POSSA MARONEZE** relatou o procedimento n. PR.00975.00838/2018-4, tendo por objeto SIM - ARQUIVAMENTO NF - REEXAME - NF.01900.000.122/2018 - Denúncia enviada pela internet. À unanimidade, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **não conheceu** da promoção de indeferimento de instauração de expediente, uma vez que não fundamentada no Provimento n. 04/2012-PGJ. O Conselheiro **UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES** relatou o procedimento n. PR.00975.00644/2018-6, tendo por objeto SIM - ARQUIVAMENTO NF - NF.01806.000.756/2017 - Não execução de obra pública, pelo Município de Parobé, subsidiada com verba do Governo Federal. À unanimidade, nos termos do voto escrito do Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **homologou** o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. O Conselheiro **UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES** relatou o procedimento n. PR.00975.00663/2018-6, tendo por objeto SIM - INDEFERIMENTO - ARQUIVAMENTO NF - NF.01595.000.371/2018 - NF registrada a partir de intimação do Ministério Público no processo eletrônico n. 9000077-69.2018.8.21.0160 movido pela empresa POTHIN contra o

Município de Vera Cruz alegando Irregularidade em Licitação. À unanimidade, nos termos do voto escrito do Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **homologou** o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. O Conselheiro **UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES** relatou o procedimento n. PR.00975.00665/2018-1, tendo por objeto SIM - INDEFERIMENTO - ARQUIVAMENTO NF - NF.01766.000.398/2018 - Representação eventuais irregularidades em "Chamada Pública" do Município de Viadutos. À unanimidade, nos termos do voto escrito do Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **homologou** o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. O Conselheiro **ROBERTO VARALO INÁCIO** relatou o procedimento n. PR.00975.00829/2018-3, tendo por objeto SIM - ARQUIVAMENTO NF - REEXAME - NF.01623.000.664/2018 - Apurar supostas irregularidades da Junta Comercial do Rio Grande do Sul na não emissão de documentos ao proprietário de empresa, os quais são essenciais para a emissão de nota fiscal eletrônica. À unanimidade, nos termos do voto escrito do Conselheiro-Relator, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **homologou** o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. A Conselheira **KARIN SOHNE GENZ** relatou o procedimento n. RD.00749.00019/2018 encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul, tendo por objeto of. PDPA/COORD n. 175/2018 que encaminha Relatório Final de Sindicância Administrativa n. 012/17 - Thuyanna Malu Dias Ribeiro. À unanimidade, nos termos do voto escrito da Conselheira-Relatora, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **homologou** o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil. A Conselheira **KARIN SOHNE GENZ** relatou o procedimento n. RD.00820.00319/2018 encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, tendo por objeto: Documentação referente à Escola Estadual de Ensino Médio Protásio Alves. À unanimidade, nos termos do voto escrito da Conselheira-Relatora, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público **homologou** o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2019.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.